



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (013) 3451.1028 – admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025
EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, por sua pregoeira, após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, das empresas participantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 75/2025.

EMPRESAS HABILITADAS:

BF3 TINTAS LTDA, com sede à Rua João de Barro, nº 126 – Galpão 02 – Bairro: Praça – na cidade de Tijucas/SC – CEP: 88.200-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 55.818.205/0001-70, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.
Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **04, 05, 44, 45 e 51.**

CG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Dos Pescadores, nº 134 – Pavmto Superior – Bairro: Centro – na cidade de Peruíbe/SP – CEP: 11.770-132 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.656.494/0001-28, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 53 e 54.**

H2OBRASIL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede à Rua Aprovada, nº 97 – C-STO3 – Bairro: Rio da Praia – na cidade de Bertioga/SP – CEP: 11.256-580 e inscrita no CNPJ sob o nº 33.853.822/0001-74, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.
Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **17, 19, 36 e 50.**

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com sede à Rua José Theodoro Ribeiro, 1414 – Terreo Sala 10 Box 18 – Bairro: Ilha Da Figueira – na cidade de Jaraguá do Sul/SC – CEP: 89.258-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 33.159.931/0001-96, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.
Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **12, 13, 21, 23, 46, 48, 49, 52, 55 e 56.**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELA COSTA LOPES
PREGOEIRA

